MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO

EDITAL - 03/2012 - CE, de 03 de setembro de 2012

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Diretoria do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), usando da atribuição que lhe confere o Artigo 45, do Regimento Geral da UFRN, torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo de profissionais para participar do **Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil,** oferecido em convênio com o Ministério de Educação (MEC), pela Secretaria de Educação Básica (SEB), no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais da Educação, do Comitê Gestor da Política de Formação Continuada da Educação Básica, do Programa de Formação Continuada para Professores da Educação Básica (PROFOCO/CE), da Pró-Reitoria de Pós Graduação (PPg), do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd) e do Núcleo de Educação da Infância — NEI/CAp, conforme o que se segue:

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

- a) Formar, em nível de especialização, professores, coordenadores, diretores de creches e préescolas da rede pública e da rede privada sem fins lucrativos (filantrópicas, comunitárias ou confessionais), conveniadas com o Poder Público e equipes de educação infantil dos sistemas públicos de ensino.
- b) Atender aos sistemas de ensino em suas demandas de formação de profissionais da educação infantil, explicitadas nos Planos de Ações Articuladas (PAR) e na Política da Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais da Educação.
- c) Propiciar aos profissionais da educação infantil oportunidades de ampliação e aprofundamento de análises sobre:
 - as especificidades das crianças de 0 a 3 e de 4 a 5 anos, relacionando-as às práticas pedagógicas para a educação em creches e pré-escolas e à identidade do profissional da educação infantil;
 - as políticas nacional e locais de educação infantil e seus impactos;
 - as contribuições à educação infantil advindas das ciências sociais e humanas;
 - as relações entre cultura, subjetividade e currículo na educação infantil;
 - os estudos e pesquisas na área da educação infantil.
- d) Promover junto aos profissionais da educação infantil oportunidades de análise e desenvolvimento de propostas de organização do trabalho pedagógico para creches e pré-escolas.
- e) Criar oportunidades a realização de estudos diagnósticos e construção de estratégias para a melhoria da educação infantil em seu contexto de trabalho.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 O curso destina-se a professores, coordenadores, diretores de creches e de pré-escolas e equipes de educação infantil dos sistemas públicos de ensino estadual e municipais e da rede privada sem fins lucrativos (instituições filantrópicas, comunitárias ou confessionais).

3. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1 Carga horária, período de realização e horário das aulas

- 3.1.1 O curso terá carga horária de 360 horas/aula, ofertadas na modalidade presencial, em módulos de 30 horas/aula, sendo 06 horas vivenciais em cada módulo.
- 3.1.2 O período de realização do curso será de setembro de 2012 a março de 2014.
- 3.1.3 As aulas acontecerão aos sábados manhã e tarde e domingos pela manhã em encontros de 12 horas/aula, sendo 04 horas/aula em cada turno.

3.2 Pólos de funcionamento

- 3.2.1 O curso será ministrado em pólos localizados nos municípios de Natal e Currais Novos. As aulas de cada pólo serão ministradas nos seguintes locais:
- Pólo de Natal: salas do Setor de Aulas V, do Campus Central da UFRN/Natal;
- Pólo de Currais Novos: salas do Campus Universitário da UFRN/Currais Novos.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas 90 vagas, distribuídas em duas turmas, sendo uma turma em cada pólo, com 45 vagas cada. Dessas vagas, 10% serão destinadas aos servidores da UFRN, sendo necessário também atender aos requisitos mínimos propostos pelo curso, para candidatura e aprovação no processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO E INSCRIÇÕES

5.1 Etapas

- 5.1.1 O Processo Seletivo será composto pelas etapas eliminatória e classificatória, com base nos seguintes critérios:
- 1ª Etapa ELIMINATÓRIA:
 - 1. Análise e homologação das inscrições
 - 2. Prova escrita
- 2º Etapa CLASSIFICATÓRIA:
 - 1. Análise do Curriculum Vitae e da carta de intenções.

Parágrafo único: Em caso de empate, prevalece o candidato com idade superior.

5.2 Modalidade e datas das inscrições

5.2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, pelo **SIGAA**, acessando a página pública, a partir **do dia 04 de agosto de 2012 até o dia 12 de setembro de 2012**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação necessária. Depois de inscrito, o candidato deve guardar, com cuidado, a sua senha para uso até a finalização do curso, com a liberação do certificado.

5.3 Requisitos

- 5.3.1 Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:
- a) ter concluído o curso de Pedagogia (Licenciatura) ou Normal Superior;
- b) ser servidor público efetivo ou ser servidor efetivo da rede privada sem fins lucrativos (filantrópicas, comunitárias ou confessionais), conveniadas com o Poder Público, e estar atuando na área de Educação Infantil há, pelo menos, 03 (três) anos comprovados, nas seguintes situações: no exercício da docência; no exercício de cargo ou função de coordenador, supervisor, orientador, diretor ou vice-diretor de instituição de educação infantil (creche e/ou pré-escola); no exercício de cargo ou função em equipe responsável pela educação infantil das Secretarias de Educação do Município;
- c) comprometer-se a permanecer atuando na educação infantil, no mínimo, pelo mesmo período de realização do curso, após a formação;
- d) tenha disponibilidade, de pelo menos 10h semanais, para estudos complementares durante o Curso.
- 5.3.2 O candidato deverá informar, no ato da inscrição, o pólo para cuja turma está se candidatando.
- 5.3.3 Não serão aceitas inscrições fora das datas estabelecidas neste Edital.

5.4 Documentação necessária

- 5.4.1 Efetuada a inscrição, via internet, o candidato deverá entregar até o dia **12 de setembro de 2012,** cópia dos seguintes documentos:
- a) Registro Geral de Identidade, com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral na última eleição;
- d) Diploma de conclusão de curso graduação (Pedagogia Licenciatura ou Normal Superior), devidamente reconhecido pelo MEC;
- e) Histórico escolar do curso de Graduação;
- f) Carteira de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino);
- g) 2 fotos 3x4;
- h) Documento comprobatório de ser servidor público efetivo, concursado, emitido pela Secretaria de Educação do Estado ou Município (contracheque ou declaração da Secretaria, em papel timbrado, informando a condição de contratação e cargo), ou de ser servidor efetivo da rede privada sem fins lucrativos (filantrópicas, comunitárias ou confessionais). Neste último caso, faz-se necessário documento comprobatório do *status* da instituição;
- i) Documento comprobatório de estar no exercício efetivo na Educação Infantil há, pelo menos, 03 (três) anos, emitido pela Secretaria de Educação do Estado ou Município ou instituição.
- k) Curriculum Vitae Resumido
- I) Ficha de Inscrição (Anexo 1)
- m) Termo de Compromisso (Anexo 2), devidamente preenchido e assinado;
- n) Carta de Intenções do candidato (Anexo 3)

5.5 Entrega de documentos: locais e horários

Local: Secretaria do NEI/CAp - UFRN (Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal, RN - vizinho à

Escola de Música). Fones: (84) 3215 3549

5.5.2 Pólo Currais Novos:

Secretaria Municipal de Educação - Setor Pedagógico. Aos cuidados de Cláudia Dantas de Medeiros Lira (Coordenadora do Polo).

End. Rua Vereador José Sales Sobrinho, nº 70, Bairro Manoel Salustino, Currais Novos.

(84) 3405 2725 - (84) 9958 9377

5.5.3 Os documentos poderão ser entregues pessoalmente ou enviados via SEDEX para os endereços, acima citados, sendo responsabilidade do candidato a apresentação de todos os documentos, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 17h.

6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão aplicadas no **dia 15 de setembro**, simultaneamente, nas cidades de Natal e Currais Novos, em locais e horário a serem divulgados também no site do NEI/CAp, do PPGEd e no SIGAA.

7. DO CRONOGRAMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 Homologações das inscrições: 13 de setembro de 2012
- 7.2 Resultados da classificação: 19 de setembro de 2012
- 7.3 A relação final dos classificados será divulgada no site do NEI <u>www.nei.ufrn.br</u> e do PPGEd www.ppged.ufrn.br, por ordem classificatória.

8. REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA

- 8.1. Documentos oficiais do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO relativos à Educação Infantil (todos disponíveis no site do MEC www.mec.gov.br Educação Básica Publicações ou no CNE Conselho Nacional de Educação):
- Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil RCNEI Vol. 1, 2, 3. 1998.
- Política Nacional de Educação Infantil (BRASIL, 2005).
- Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil (BRASIL, 2009).
- 8.2. OLIVEIRA, Zilma Ramos de. **Educação Infantil**: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos aprovados terão matrícula efetivada no **período de 20 a 21 de setembro** mediante o preenchimento da ficha de matrícula no SIGAA, como também, do preenchimento e entrega da ficha de matrícula (Anexo 4) nos locais indicados no item 5.5 deste edital.

Parágrafo 1 – Os candidatos aprovados que não confirmarem sua matrícula, no prazo definido, perderão o direito à vaga e serão substituídos automaticamente pelos candidatos classificados, de acordo com a pontuação no processo seletivo.

Parágrafo 2 — Os candidatos aprovados e matriculados que desistirem do curso ficarão impedidos de participar da seleção de outro curso, na mesma modalidade, durante o período de dois anos.

10. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 10.1. O presente edital será afixado em local de fácil acesso no Centro de Educação, no PPGEd e no Núcleo de Educação da Infância NEI/CAP, e encaminhado às páginas públicas e aos meios de comunicação da UFRN, para amplo conhecimento de toda a comunidade.
- 10.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

Natal, 04 de setembro de 2012.

Márcia Maria Gurgel Ribeiro

Maries M. G. Riliens

Diretora do Centro de Educação - CE/UFRN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

PÓLO – MUNICÍPIO			
() NATAL () CURRAIS NOVOS			
DADOS PES	SOAIS		
NOME		RG: CPF:	
RAÇA/COR		GÊNERO	
() AMARELA () BRANCA () PARDA () PRETA () INDÍGENA	Д	()M ()F	
ENDEREÇO			
RUA:			
	Nº		
BAIRRO:			
CIDADE CEP			
E-MAIL		TELEFONE(S)	
ESCOLARIDADE			
() NÍVEL SUPERIOR ()ESPECIALIZAÇÃO ()MESTRADO	()DOUTORADO		
ÁREA DE FORMAÇÃO INICIAL— CURSO:			
DADOS FUNCIONAIS			
LOCAL DE EXERCÍCIO (ESCOLA/SECRETARIA): ENDEREÇO:			
FUNÇÃO:	TEMPO DE EXPERIÊNCIA:		
TONÇAO.	TEIVII O DE EXI EMENCIA.		
LOCAL DE EXERCÍCIO (ESCOLA/SECRETARIA):			
ENDEREÇO:			
FUNÇÃO:	TEMPO DE EXPERIÊNCIA:		

TELEFONE	FAX	E-MAIL
_		
LOCAL E DATA:		,J
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

RG

Eu,

nº, CPF nº	, declaro, para os devidos fins, que,	
ao inscrever-me no processo seletivo do Curso d		
nfantil, aceito os termos de sua realização na	modalidade presencial, ofertado no Polo	
ocalizado no município de	, tenho ciência de todos os aspectos	
apresentados e exigidos no Edital 03/2012 – CE, de	03 de setembro de 2012, e reafirmo que:	
1. Sou funcionário público concursado (efetivo)	ou funcionário de instituição filantrópica,	
confessional ou comunitária;		
Estou no exercício pleno na área de Educação In	fantil na rede pública, tendo, pelo menos, 3	
três) anos de experiência nessa área;		
 Tenho disponibilidade para participação dos en 	ncontros presenciais a serem definidos pela	
Coordenação do Curso, às minhas custas;		
4. Não sou aluno de outro curso de atualizaçã		
ofertado pelo programa de formação continuada, e		
5. Estou disposto a compartilhar o conteúdo do (Curso com o coletivo da minha escola e/ou	
rede pública;	,	
5.Coloco-me à disposição para apresentar originais		
solicitados, no ato da matrícula ou em qualquer m	omento do Curso, sempre que assim me for	
solicitado.		
E, por estar de inteiro acordo com as condições aq	ui estabelecidas, firmo o presente Termo de	
Compromisso.		
Local e data:		
Local e data		
Assinatura do(a) candidato(a)		

CARTA DE INTENÇÕES (anexar ao Curriculum Vitae)

ORIENTAÇÕES

O candidato deve elaborar uma carta de intenções em, no máximo, três laudas, texto com letra tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas. O documento deverá enfatizar os seguintes itens:

- a) Identificação (nome e documentos);
- b) Nível de escolarização;
- c) Motivos que o levam a realizar o Curso;
- d) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) e/ou docente
- e)Expectativas com o curso na sua prática docente;
- f)Local e Data;
- g)Assinatura do candidato.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil

FICHA DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS				
POLO – MUNICÍPIO				
() NATAL () CURRAIS	NOVOS			
NOME DO ALUNO(A)				
RG: ÓRGÃO	EXPEDIDOR:	CPF:		
DATA DE EXPEDIÇÃO:				
RAÇA/COR		GÊNERO		
()AMARELA ()BRANCA()PARD		()M ()F		
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA: ESTADO:	SEÇÃO:		
ENDEREÇO	1	Nº CEP		
RUA:				
BAIRRO:				
CIDADE:				
E-MAIL		TELEFONE:		
CURSO GRADUAÇÃO: Pedagogia: Licenc	iatura() Normal Superior ()			
INSTITUIÇÃO:				

ANO DE CONCLUSÃO:				
DADOS FUNCIONAIS				
LOCAL DE EXERCÍCIO (ESCOLA/SE	CRETARIA)			
ENDEREÇO:				
FUNÇÃO		TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
LOCAL DE EXERCÍCIO (ESCOLA/SE	CRETARIA)			
ENDEREÇO:				
FUNÇÃO		TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
TELEFONE	FAX	E-MAIL		
		LOCAL E DATA:		
		,		
ASSINATURA DO(A) CANDIDAT	O(A)			